



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36  
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Aprovado em Plenário  
Em 19  
Sala das Sessões 17/09/2021  
Presidente da Cm

Projeto de Lei N°006/2021

Dispõe sobre a Denominação da rua que se inicia casa da Sr Marisa sentindo a casa do Sr Jurandir Fernandes como Rua Luís Bernardo de Olivera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA  
ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VEREADORES  
DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica denominado de Luís Bernardo de Oliveira a Rua que se inicia na casa da Sr Marisa sentindo a casa do Sr Jurandir Fernandes no Povoado Buraco D' Agua localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Justifica o vereador que o referido Projeto de Lei e uma forma de homenagem o Sr Luís Damiana como era conhecido foi uma liderança na localidade, fez parte do desenvolvimento do Município, participava da política local, foi candidato a vice Prefeito e sempre morou no povoado Buraco D' Agua

Agricolândia 17 de setembro de 2021

*João Ferreira da Silva Neto*  
João Ferreira da Silva Neto